

ID: A4F5DD787F2C4

ID: 93988133AD6F4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI**  
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - e-mail:prefeitura.agri@hotmail.com

AUTUAÇÃO  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025  
 Pg. \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato de Fornecimento nº 2024.12.12-01  
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 12 de dezembro de 2024, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA (DIFAP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, por seus representantes legais que estes subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 12/12/2025 a 30/05/2026, condicionado ao consumo total do saldo remanescente do objeto do aludido contrato e/ou a realização de processo administrativo para este produto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original e o mesmo possuir saldo necessário para o período estendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 124, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia(PI), 12 de dezembro de 2.025

CONTRATANTE

CONTRATADA

MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUSA  
 Prefeito Municipal

J A OLIVEIRA COMÉRCIO ,TDA (DIFAP)  
 CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ID: ACC1D01046014



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AV: HUGO NAPOLEÃO, 395 CENTRO – CEP: 64.440-000**  
**CNPJ: 06.554.976/0001-92**

PORTARIA Nº 16/2026

Agricolândia (PI), 09 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** a Senhor; **ADAÍDIO JOSÉ FRANCISCO**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº 350.433.693-53, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, deste Município.

**Art. 2º -** Fica ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria encarregados de adotar as devidas providências decorrente da presente nomeação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (09/01/2026).

MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315 Assinatura digital por MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315  
 Dados: 2026.01.14 10:30:24-03'00'

Marcos Antônio Carvalho de Sousa  
 Prefeito Municipal de Agricolândia



Página 1

PORTARIA Nº 3 – GAB/PMSR, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, exercício 2026, e dá outras providências."

**MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear para Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Santa Rosa do Piauí - PI, os servidores abaixo relacionados:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

- Erenilce de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*772.768.683-\*\*

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

- Edvan Oliveira do Nascimento, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.683.573.\*\*
- José de Arimatéia dos Santos, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.638.833-\*\*

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO PARA REALIZAÇÕES DE PREGÓES:**

- Erenilce de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.768.683-\*\*

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA REALIZAÇÕES DE PREGÓES:**

- Edvan Oliveira do Nascimento, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.683.573.\*\*

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí  
 CNPJ: 41.522.244/0001-11  
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí  
 santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

Página 2



• José de Arimatéia dos Santos - CPF: 743.638.833-91

**Art. 2º -** O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Santa Rosa do Piauí-PI, 6 de janeiro de 2026.

Assinatura digital de MARLON RODRIGUES DE SOUSA  
 MARLON RODRIGUES DE SOUSA  
 2026.01.06 10:30:24-03'00'  
 2025-2028  
 Marlon Rodrigues de Sousa  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí  
 CNPJ: 41.522.244/0001-11  
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí  
 santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br